

PORTARIA Nº 101/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 039/2026/SINFRA, firmado com a EMPRESA

ENPA-ENGENHARIA E PARCERIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO, CORRETIVAS ROTINEIRAS E PREVENTIVAS PERIÓDICAS, NAS RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS MT-198 E MT-313, LOTE ÚNICO: SEGMENTO 01: RODOVIA MT-198, TRECHO FIM PU RONDOLÂNDIA / ENTR. MT313, COM EXTENSÃO DE 15,04 KM, SEGMENTO 02: RODOVIA MT-313, TRECHO ENTR. MT-198 / KM 228,96, COM EXTENSÃO DE 228,96 KM, COM TOTAL DE 244,00 KM DE EXTENSÃO, LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE RONDOLÂNDIA/MT E ARIPUANÃ/MT, DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO SINFRA-PRO-2025/19158.

Art. 2º Designar como Fiscal do Contrato o servidor: ENG.º JOÃO PEDRO PEREIRA BEZERRA - MATRÍCULA Nº 305614, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores: O ENG.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - MATRÍCULA Nº 306633(SUBSTITUTO 1) E O ENG.º EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 340821 (SUBSTITUTO 2), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como Gestor do Contrato os servidores: VERA LUCIA LUCAS DE OLIVEIRA INFANTINO (COORDENADORA SUEF III), LEONARDO DOS SANTOS RAMOS-SUB I E JANAINA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)